

DESPACHO

Lido no expediente da 8ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 24/03/2026

[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBI
Recebi o processo
Nesta Data 20/03/2026

[Assinatura]
Claudemir Pereira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 126/2026

Ementa: Indica a implantação de sistema de reconhecimento facial para alunos, com instalação de câmeras, catracas e envio de notificações às famílias sobre a entrada e saída dos estudantes nas unidades escolares.

Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA**, após a anuência do Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de sistema de reconhecimento facial para alunos nas unidades escolares do município, com a instalação de câmeras de monitoramento e catracas eletrônicas, bem como a implementação de sistema de notificações automáticas às famílias, informando em tempo real a entrada e saída dos estudantes nas dependências das escolas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança no ambiente escolar, garantindo maior controle de acesso e monitoramento da presença dos alunos nas unidades de ensino. A utilização de tecnologia de reconhecimento facial representa um avanço significativo na modernização da gestão escolar, proporcionando mais eficiência e confiabilidade nos registros de entrada e saída.

Além disso, o envio de notificações às famílias promove maior tranquilidade aos responsáveis, permitindo o acompanhamento em tempo real da rotina dos estudantes, o que contribui para a prevenção de situações de risco e para o fortalecimento do vínculo entre escola e família.

Dessa forma, a medida proposta alia inovação tecnológica, segurança e transparência, resultando em benefícios diretos para alunos, pais e toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de março de 2026.

[Assinatura]
Edilson França
Vereador

[Assinatura]
Felipe de M. Fumina